



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMSEG-TAP-2026/00005

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de semovente canino policial, de duplo emprego, com aptidão para detecção de entorpecentes, armas, munições e materiais correlatos, bem como para atividades de guarda e proteção, destinado à integração operacional ao Canil da Guarda Civil Municipal de Bento Gonçalves.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de aquisição de bem, classificado como semovente, caracterizado como animal vivo da espécie *Canis familiaris*, com treinamento especializado para emprego policial.

1.3. QUANTITATIVOS

Quantidade estimada inicial: 01 (um) semovente canino policial adulto, já treinado e apto ao emprego imediato.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O produto a ser adquirido consiste em semovente canino policial adulto, de duplo emprego, destinado às atividades operacionais da Guarda Civil Municipal de Bento Gonçalves, devendo atender a padrões técnicos equivalentes aos previstos no Catálogo Eletrônico de Padronização, quando aplicável, bem como às práticas consolidadas adotadas por órgãos de segurança pública.

Classif. documental

00.01.01.01



SEMSEG-TAP202600005A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

Considerando a natureza do objeto — animal vivo da espécie *Canis familiaris* — e a inexistência de padronização formal específica no catálogo eletrônico para semoventes caninos de trabalho policial, as especificações observam critérios objetivos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, conforme segue:

a) Qualidade:

O semovente deverá apresentar padrão fenotípico compatível com a raça, excelente estado geral de saúde, equilíbrio comportamental, ausência de defeitos hereditários ou adquiridos e plena aptidão funcional para o serviço policial, comprovada por avaliação técnica, testes operacionais e laudos veterinários.

b) Rendimento:

O animal deverá demonstrar elevado desempenho operacional, com capacidade comprovada de detecção de entorpecentes, armas, munições e materiais correlatos, bem como aptidão para atividades de guarda e proteção, assegurando eficiência, precisão e constância nos resultados durante as operações.

c) Compatibilidade:

O semovente deverá ser compatível com a estrutura operacional existente da Guarda Civil Municipal, incluindo métodos de condução, manejo, treinamento complementar, alojamento e rotinas de serviço, possibilitando integração imediata às equipes e aos condutores já capacitados.

d) Durabilidade:

Deverá apresentar robustez física, resistência orgânica e estabilidade emocional compatíveis com o uso continuado em atividades policiais, considerando seu ciclo de vida funcional, com garantia mínima de saúde e desempenho operacional, assegurando longevidade e retorno adequado do investimento público.

e) Segurança:

O semovente deverá possuir temperamento controlado, previsível e estável, com sociabilidade adequada e reação compatível a estímulos ambientais adversos, de modo a não representar risco indevido aos agentes públicos, à população ou a outros animais, garantindo segurança nas atividades operacionais e institucionais.

Dessa forma, as especificações adotadas atendem aos princípios da padronização possível, da eficiência, da economicidade e da segurança, mostrando-se adequadas à natureza do objeto e plenamente compatíveis com o interesse público.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Requisitos Gerais do Cão

O cão deverá:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

a) pertencer às raças Pastor Belga Malinois, Pastor Alemão ou Pastor Holandês, tradicionalmente empregadas em atividades de segurança pública, em razão de apresentarem elevado potencial de trabalho, reconhecida capacidade de aprendizagem, aptidão para o farejamento, agilidade, resistência física, estabilidade emocional e adequada adaptabilidade aos protocolos de treinamento policial;

b) ser macho ou fêmea;

c) ter idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) meses;

d) não ser castrado física ou quimicamente, devendo apresentar plenas condições funcionais de reprodução, tendo em vista que a integridade hormonal está diretamente relacionada à manutenção do impulso de trabalho, da motivação, da autoconfiança, da firmeza em situações de confronto, da adequada resposta ao estresse e do drive de caça e de presa, características indispensáveis ao desempenho nas atividades de detecção e de guarda e proteção, constituindo requisito técnico essencial à preservação do interesse público e à efetividade do emprego policial do semovente;

e) ter aparência saudável, boa compleição, robusto, forte, movimentação firme e harmônica boas angulações, isento de defeitos hereditários, sem taras ou vícios, pigmentação bem definida, livre de ectoparasitas e endoparasitas;

f) apresentar características físicas compatíveis com padrão de sua raça;

g) apresentar características psicológicas e comportamentais compatíveis com o serviço policial, evidenciando temperamento equilibrado, elevada capacidade de aprendizagem e de resolução de problemas, bem como impulsos adequados de caça, de recompensa alimentar e de brincadeira, com pronunciado *prey drive*, persistência nas atividades e possessividade funcional. Deverá demonstrar dinamismo, autoconfiança, concentração, determinação e prontidão para o trabalho, além de estabilidade de nervos, indiferença a ruídos e a variações ambientais, capacidade de superação de obstáculos físicos e sociabilidade com pessoas e outros animais. Tais atributos poderão ser evidenciados por elevado nível de atividade, aptidão física para correr e saltar, agilidade, tenacidade, coragem, mordida instintiva e estável, combatividade controlada, olfato apurado, interesse em utilizar o faro, treinabilidade, reação adequada a estampidos, baixa sensibilidade a ambientes diversos, disposição para o trabalho e equilíbrio emocional, vedados comportamentos.

Identificação e Comprovação de Origem

Comprovação de origem emitido por entidade reconhecida oficialmente que comprove a aptidão do cão (CBKC/FCI, SOBRACI, ALKC, ACB ou equivalente);

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da capacidade operacional da Guarda Civil Municipal de Bento Gonçalves, diante da crescente complexidade das ações criminosas e da demanda por ferramentas especializadas que ampliem a eficiência, segurança e efetividade das operações policiais.

O emprego de cão policial constitui reconhecido multiplicador de força, permitindo maior assertividade em ações de detecção, patrulhamento e guarda, com redução de riscos às equipes e otimização do uso de recursos humanos e materiais

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas foram definidas com base em padrões adotados por instituições de segurança pública nacionais e internacionais, priorizando saúde, desempenho funcional, estabilidade comportamental, bem-estar animal e prontidão operacional.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de semovente canino policial adulto, já treinado, permitindo emprego imediato nas atividades da Guarda Civil Municipal, com garantia técnica, sanitária e operacional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

O fornecedor deverá comprovar capacidade técnica, regularidade legal e observância das normas de bem-estar animal, transporte e manejo.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Aptidão Operacional

É obrigatória a aptidão comprovada para duplo emprego, contemplando:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

a) detecção de entorpecentes, armas, munições e materiais correlatos, com mecânica de busca consolidada, alta motivação para o trabalho, discriminação olfativa adequada e indicação passiva e estável da fonte de odor, sem manifestações de agressividade sobre o alvo;

b) guarda e proteção, compreendendo obediência sob comando, controle de impulso, estabilidade emocional, coragem equilibrada, engajamento tático e capacidade de intervenção proporcional, com pronta cessação mediante comando do condutor, compatíveis com o emprego policial e com os protocolos de uso progressivo da força.

Serão vedadas indicações falsas, respostas a odor residual inexistente ou comportamentos que demonstrem insegurança, descontrole ou agressividade não direcionada. O treinamento deverá ter sido realizado por metodologia motivacional com emprego prioritário de reforço positivo, observando padrões técnicos reconhecidos e a integral preservação do bem-estar animal.

Requisitos Sanitários e Radiográficos

A exigência de padrões radiográficos mínimos tem por finalidade prevenir a aquisição de animal com patologias ortopédicas degenerativas que possam comprometer precocemente o desempenho funcional e gerar prejuízo ao erário. Os parâmetros HD A ou B e ED 0 ou 1 correspondem aos critérios amplamente adotados por instituições, garantindo maior longevidade operacional e menor risco de afastamento por disfunções articulares. O cão deve ser saudável, isento de sinais aparentes de doenças infectocontagiosas, livre de defeitos estruturais que o desqualifiquem do padrão da raça e apresentar boa compleição, robustez, força e dinamismo, estando livre de ectoparasitas e endoparasitas.

A entrega somente será aceita mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovações:

a) atestado sanitário emitido por Médico Veterinário regularmente inscrito no CRMV, constando a saúde, ausência de doenças infecciosas e parasitárias (exame parasitológico de fezes negativo);

b) carteira de vacinação atualizada, assinada e carimbada por Médico Veterinário, e que contenha resenha completa do animal e comprovação da administração de Vacina polivalente que englobe as doenças “Cinomose, Hepatite, Parvovirose, Coronavirose, Leptospirose e Influenza” e vacina contra Raiva. Caso tenha sido aplicada vacina contra Leishmaniose, a caderneta deverá apresentar em anexo laudo laboratorial atestando a negatividade da doença antes da aplicação da vacina;

c) exames laboratoriais com resultados negativos para, no mínimo: Borreliose (Lyme), Ehrlichiose, Dirofilariose, Brucelose canina (*Brucella canis*), Leishmaniose visceral, Giardíase e Coccidiose, admitindo-se a inclusão de outros exames compatíveis com a realidade epidemiológica regional, a critério do Médico Veterinário responsável. A data do exame deverá ter no máximo 15 dias antes da entrega;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

d) laudos radiográficos obrigatórios de quadris, cotovelos e coluna vertebral, realizados em até 60 (sessenta) dias anteriores à entrega, emitidos por Médico Veterinário credenciado pelo CRMV, acompanhados das imagens digitais correspondentes, devendo comprovar, no mínimo:

d1) para displasia coxofemoral: classificação HD A ou HD B;

d2) para displasia de cotovelos: classificação ED 0 ou ED 1;

d3) ausência de espondiloses, discopatias ou outras alterações vertebrais que comprometam o desempenho funcional;

e) certificado de displasia coxofemoral dos pais do animal com resultados de exames com Grau HD A ou HD B segundo os padrões estabelecidos pelo CBRV (sem sinais de displasia coxofemoral).

O fornecedor responderá por vícios ou enfermidades preexistentes ao recebimento definitivo, especialmente aqueles relacionados a patologias ortopédicas incompatíveis com o emprego operacional.

Avaliação Técnica

O semovente será submetido à avaliação por Comissão Examinadora designada pela Administração, a qual contemplará a verificação do padrão morfológico e das condições sanitárias, do grau de socialização e da estabilidade emocional, da reação a ruídos e a estímulos adversos, do impulso de caça, da concentração e da persistência, bem como da capacidade de adaptação a diferentes ambientes e contextos operacionais.

Testes de Detecção:

O cão deverá ser obrigatoriamente submetido a testes práticos de detecção, compreendendo:

a) busca em edificações;

b) busca em veículos;

c) busca em áreas abertas;

d) busca em bagagens/objetos.

Não será admitida perda da fonte de odor, indicação falsa ou indicação de odor inexistente, devendo o animal demonstrar mecânica de busca adequada, motivação constante e indicação passiva e estável.

Testes de Guarda e Proteção:

Além dos testes de faro, o semovente será submetido a provas específicas de guarda e proteção, destinadas a aferir equilíbrio emocional, controlabilidade e eficiência funcional, contemplando:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

a) Teste de obediência sob comando – execução de comandos básicos e avançados com e sem guia, manutenção de posição, chamado e interrupção imediata mediante comando do condutor;

b) Teste de proteção controlada – avaliação da capacidade de engajamento em alvo figurado, com mordida plena, estável e canalizada, seguida de soltura imediata ao comando, sem redirecionamento agressivo;

c) Teste de condução sob estresse – deslocamento em meio a estímulos sonoros, visuais e presença de público, mantendo foco no condutor e ausência de agressividade indevida;

d) Teste de guarda de área e de condutor – demonstração de comportamento dissuasório, vigilância ativa e pronta resposta a ameaça simulada, preservando autocontrole quando cessado o estímulo;

e) Teste de sociabilidade e neutralidade – interação com pessoas não envolvidas na avaliação, outros animais e ambientes urbanos, vedada agressão imotivada.

Critérios de aprovação no módulo de proteção: mordida firme e estável, sem mastigação excessiva, soltura imediata ao comando único, ausência de redirecionamento ao condutor, controle emocional após o exercício e plena condução em guia após o engajamento.

Não será admitida: agressividade descontrolada, incapacidade de soltura, medo a estampidos ou falta de controlabilidade no módulo de proteção.

O semovente que demonstrar medo, insegurança, apatia, instabilidade emocional ou agressividade inadequada será automaticamente rejeitado pela Comissão Examinadora.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação, tendo em vista a natureza singular do objeto.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

a) possuir registro legal e capacidade técnica para fornecimento de cães de trabalho destinados à atividade policial;

b) comprovar experiência mediante atestados de capacidade técnica que evidenciem fornecimento de semoventes com características semelhantes.

c) apresentar documentação completa do animal, contemplando identificação, certificado de origem, exames sanitários, laudos radiográficos, carteira de vacinação e registros de treinamento;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

d) comprovar a existência de Responsável Técnico Médico Veterinário, inscrito no CRMV, responsável pelo acompanhamento sanitário, manejo, emissão de atestados e conformidade das condições de saúde e bem-estar até o recebimento definitivo.

Responsabilizar-se por vícios, defeitos ou distúrbios comportamentais preexistentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, do Código de Defesa do Consumidor.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de cães de trabalho ou atividade compatível

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica, tendo em vista que o objeto não envolve prestação de serviços continuados nem obras.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica. A avaliação ocorrerá mediante análise técnica e testes práticos do semovente

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão do Empenho

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Canil da PRF - Rodovia BR 470, km 217,3, Bento Gonçalves - RS, 95700-000, mediante entrega combinada com um dos fiscais do contrato.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

O recebimento ocorrerá de forma provisória e definitiva, mediante avaliação técnica e operacional.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto observará o disposto na legislação vigente e ocorrerá em duas etapas, a saber:

Recebimento Provisório:

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega do semovente canino, por servidor ou comissão designada, mediante verificação preliminar da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, especialmente



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

quanto à documentação apresentada, condições aparentes de saúde, transporte adequado e identificação do animal.

Recebimento Definitivo:

O recebimento definitivo ocorrerá após a conclusão da avaliação técnica, sanitária e operacional do semovente, a ser realizada no prazo estabelecido pela Administração, mediante testes práticos e análise do desempenho funcional, abrangendo, no mínimo:

- a) verificação da aptidão para detecção de entorpecentes, armas, munições e materiais correlatos e guarda e proteção;
- b) avaliação comportamental, estabilidade emocional, sociabilidade controlada e reação a estímulos ambientais;
- c) conferência dos laudos veterinários, exames laboratoriais, carteira de vacinação e demais certificações exigidas;
- d) confirmação da plena compatibilidade do semovente com o serviço policial.

Somente após a aprovação integral em todos os critérios será formalizado o recebimento definitivo, com a consequente liberação para pagamento.

Rejeição do Objeto:

O semovente que não atender às especificações técnicas, sanitárias ou comportamentais será rejeitado, total ou parcialmente, devendo a contratada proceder à substituição sem ônus para a Administração, no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou inservibilidade do objeto, nos termos da legislação aplicável e das cláusulas de garantia previstas neste Termo de Referência

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Guarda Civil Municipal de Bento Gonçalves

6.3. VALIDADE DO OBJETO

O semovente deverá apresentar plena aptidão operacional no ato do recebimento definitivo, com garantia mínima prevista neste Termo.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização serão realizadas por servidores designados pela Secretaria de Segurança, responsáveis por acompanhar a execução, avaliar conformidade técnica e zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

JÚLIA AGOSTINI E MARCO VINICIUS MARKUS

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e o mesmo ficará condicionado à apresentação da nota fiscal e, se for o caso, demais documentos exigidos no contrato. O pagamento somente será efetuado após conferência e confirmação de que o objeto atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Menor preço, observadas integralmente as especificações técnicas e requisitos de habilitação.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação será realizada por item, em favor do licitante vencedor.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Pesquisa de preços realizada conforme legislação vigente, com base em contratações similares, consultas a fornecedores e levantamento de mercado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

715 2026 0701061810400133244905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do Empenho, admitida prorrogação mediante justificativa técnica. O semovente que, no prazo de até 12 (doze) meses após o recebimento definitivo, apresentar inservibilidade operacional decorrente de vício preexistente relacionado a questões de saúde, bem como aquele que, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, apresentar distúrbios ou inadequações comportamentais graves que inviabilizem o emprego na atividade policial, deverá ser substituído pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

30 (trinta) dias úteis, ficando o animal substituto sujeito à realização de nova avaliação técnica. A garantia inclui cobertura total dos custos de tratamento e a substituição dos cães afetados

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Segurança/Guarda Civil Municipal de Bento Gonçalves
/Júlia Agostini

Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Júlia Agostini
Guarda Municipal

- assinado eletronicamente -

Gabriel Schein Kellermann
Secretário Municipal

